



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 25/2024

Às 10:00 horas, horário local, do dia 04 de novembro de 2025, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, a Sra. Bárbara Regina Cunha de Castro, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Marisa Santana da Silva, Sra. Débora Cruz de Jesus e Sra. Maya Espinheira de Melo Baptista, nomeadas pela Portaria nº 302/2024, publicada no DOE de 22 de novembro de 2024, que firmam a presente Ata, para a realização da Sessão Pública mediante VIDEOCONFERÊNCIA do **Modo de Disputa Fechado nº 25/2024** referente ao **Processo Administrativo SEI nº 035.7381.2025.0008665-32**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA EXTERNA, ESTACIONAMENTOS, SALA DOS MOTORISTAS, GUARITAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA, DO CONJUNTO DE PRÉDIOS DA SEPLAN - NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR – BA.** Em continuidade, compareceu nesta, os credenciados na segunda Sessão **CONSTRUTORA NAMAZU, LD ENGENHARIA CONSULTORIA E PERÍCIA LTDA e IFC ENGENHARIA LTDA.** Em continuidade, o Departamento de Engenharia da CAR, diante da apresentação da planilha ajustada, apresentada pela empresa **CONSTRUTORA NAMAZU**, conforme orientação, a proposta de preços da empresa cumpriu com todas as exigências do Edital e **está classificada**. Em seguida, a Presidente procedeu com a abertura do envelope de Habilitação da **CONSTRUTORA NAMAZU**, sendo disponibilizado por meio do site da CAR para que os licitantes pudessem analisá-la. Desta maneira, a Presidente passou a palavra para que os licitantes se manifestassem quanto à análise da documentação de habilitação apresentada e a empresa **IFC ENGENHARIA LTDA** solicita constar em Ata que a empresa **CONSTRUTORA NAMAZU** apresentou declaração inverídica, afirmou não ter compromissos assumidos. Contudo, possui o contrato oriundo da MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 17/2025. Cujo resumo foi publicado no diário oficial do estado no dia 19/09/2025: *"CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/NAMAZU CONSTRUÇÕES LTDA.; Município: Feira de Santana - Ba.; Objeto execução de obras e serviços de engenharia para reforma e qualificação do bloco D, e reestruturação da Cantina e do Abrigo de Resíduos-Seplan/CAR; Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 122; Programa: 446; P/A/OE: 7855; Natureza da Despesa: 44.90.51.000; Região de Planejamento: 7800; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Valor: R\$ 847.920,34; Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da sua assinatura; Data da assinatura: 17/09/2025. Processo nº 035.7390.2025.0014560-86"*. Frente as alegações da empresa **IFC ENGENHARIA LTDA**, a empresa **CONSTRUTORA NAMAZU** solicita constar em Ata que a empresa tem capacidade financeira pra poder executar o objeto e reforça que



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

recentemente já teve recurso em favor de outra empresa pelo mesmo motivo. Em seguida a Presidente verificou que o contrato não gerou vantagem competitiva, uma vez que sua DFL permaneceu amplamente suficiente. Ato contínuo, diante do julgamento do Parecer Técnico do julgamento da habilitação realizado pelo Departamento de Engenharia da CAR e pela Comissão, a empresa CONSTRUTORA NAMAZU, restou **habilitada**. Em seguida, a Presidente franqueou a palavra para que os presentes manifestassem intenção de recorrer e a empresa **IFC ENGENHARIA LTDA** manifestou a intenção, alegando por conta da apresentação de declaração falsa por parte da empresa **CONSTRUTORA NAMAZU**. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a Sessão às 12:48h e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes dos licitantes presentes, devidamente validada via chat de mensagens do Teams.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Bárbara Regina Cunha de Castro
Presidente da Comissão

Débora Cruz de Jesus
Membro

Marisa Santana da Silva
Membro

Maya Espinheira de Melo Baptista
Membro

REPRESENTANTES:

EMPRESAS Razão Social	REPRESENTANTES Nome/ N° RG ou CPF/ Órgão Emissor
IFC ENGENHARIA	LUIS FELIPE SILVA DE CERQUEIRA / 08122475087 /SSP-BA
CONSTRUTORA NAMAZU	KAMILA JUSTINODE OLIVEIRA/ CPF: 065.630.775-79